



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 15517/2016

Ref.: Processo nº 2102

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2016

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG nº 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de CAPINÓPOLIS, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 2102.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
SUELY PRICINOTI
VEREADOR, NA ÉPOCA.
RUA 102, 127 - CENTRO
CAPINÓPOLIS - MG
CEP : 38360-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0496/2016

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, o pagamento da restituição imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **16/11/2006**, publicada no **MG** de **08/08/2007**, nos termos do Acórdão de fls. **151**, relativa aos autos de nº **2102 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS**, pelo(a) Sr(a). **SUELY PRICINOTI**, CPF: **350.793.476-00**, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **423/428**. Eu, **ANDREA LEO PINTO**, TC **1643-5**, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 11 de outubro de 2016. E eu, **ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES**, TC **01614-1**, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.